



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 992

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 992

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 071/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico, que especifica e dá outras providências.”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o Sr. **LENISVALDO LIBERATO DOS SANTOS**, Contador(a), devidamente habilitado no C.R.C. sob nº CRC: 1SP295620/O-0 e o Sr., **GABRIEL MACEDO LOPES**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070651457, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de fevereiro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 992

Página 3 de 3

Outros atos oficiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabú-SP

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.853.505/0001-74, neste ato representado pela Encarregada de Recursos Humanos a Sra. BEATRIS NUNES DE OLIVEIRA.

**NOTIFICADOS:** **Empregados público municipais,** ADÃO MARECO DE SOUZA, CLÉIA VIEIRA, CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS, DENISE TISUKO ITIMURA, EDSON TEIXEIRA DIAS, EUNICE MARQUES DE CARVALHO SILVA, FRANCISCA MOURA DA MOTA BELONCI, HERCULES BARBOZA, JOÃO JOSÉ DA CRUZ, JOSÉ ALEIXO PEREIRA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JOSÉ MARIA TARDIM, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, LUZIA MARIA SILVA MOTA, MARIA AUDONIR DOS SANTOS MATIVE, MARIA DAS DORES DE FARIA, MARTA APARECIDA CRISTOVÃO, NADIR SANTOS BRENDA, NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA, REGINA CELIA BATISTA XAVIER, ROZELI APARECIDA FORTUNATO PERES SOBRINHO, SANDRA MARA DA SILVA SOUZA, VERA LUCIA DIAS BARBOSA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica vossas senhorias, acima qualificadas, NOTIFICADAS que nos termos da **Decisão de Tutela Provisória de urgência nos autos do processo n.º 1001034-66.2023.8.26.0493**, comunicamos desligamento do empregado público municipal, em decorrência de sua aposentadoria, ocorrida durante a vigência do art.55 inciso III da Lei Complementar Municipal n.º 002/2006, que previa a vacância do cargo em tais hipóteses. **O desligamento terá efeitos a partir de 26/03/2025, conforme determinação judicial.**

A Administração reconhece os serviços prestados por vossa senhoria e agradece pela dedicação e compromisso com este Município.

Para eventuais esclarecimentos, o Departamento de Recursos Humanos está à disposição por meio do telefone **18 3285-1113** ou pelo e-mail [rh@caiabu.sp.gov.br](mailto:rh@caiabu.sp.gov.br).

CAIABU/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**BEATRIS NUNES DA SILVA**

**COORDENADORA DO RECURSOS HUMANOS**